



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
Departamento de Eficiência Energética



PROCESSO n°: 1628/2023	FOLHA DE INFORMAÇÃO	FOLHA n°: 194
---------------------------	---------------------	------------------

Imbé, 23 de Março de 2023

Resposta a pedido de esclarecimento Unicoba Energia S.A

Prezados,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento da Unicoba Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0002-59, Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023.

Inicialmente agradecemos ao alerta e informamos ser de grande valia sua intervenção. Deixamos claro que nosso intuito é de adquirir produtos de forma clara, objetiva e transparente levando em consideração todos os preceitos da administração pública e sua legalidade.

1. DO REFRATOR EM VIDRO

A exigência, no presente edital, de um refrator em vidro foi motivada pelas seguintes observações:

- Luminárias com refrator em vidro protegem as lentes do amarelamento precoce em função da menor exposição das mesmas dos raios UV;
- Luminárias com refrator, contem uma camada a mais de proteção contra vandalismo;
- O Vidro permite uma mais fácil e eficiente manutenção (limpeza) ao longo de sua vida útil;
- Caso ocorra o amarelamento das lentes em policarbonato precoce, entendemos que restará ao município um prejuízo grande de perda de transparência do mesmo com prejuízos inequívocos ao fluxo luminoso emitidos pelas luminárias;
- A perda de eficiência irrisória que ocorre nas luminárias dotadas de vidro, além da lente em policarbonato, não é o mais importante para o município e sim a sua distribuição luminosa nas vias públicas;

Ademais salientamos que NÃO haverá "cerceamento de concorrentes" visto que através de pesquisa realizada junto aos principais e mais tradicionais fornecedores de luminárias públicas LED, constatou-se que praticamente todos produzem luminárias com refrator em vidro.

2. DO PRAZO CURTO DE ENTREGA DAS LUMINÁRIAS LED

O prazo de entrega em até 10 (dez) dias úteis, da requisição expressa e/ou emissão da nota de empenho garante melhor planejamento dos investimentos e dos projetos para a expan-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
Departamento de Eficiência Energética



são e efficientização do parque de Iluminação Pública. Além disso, as empresas podem solicitar ampliação no prazo de entrega, desde devidamente justificados.

Folha nº 195

Responsável

3. DO FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR 0,95.

O Fator de Potência FP é um índice que relaciona a energia ativa e reativa de um, equipamento, sistema ou instalação. É a relação entre a potência que é entregue (APARENTE) e a potência que realmente é convertida em algum tipo de trabalho (ATIVA). Dessa forma, quanto mais próximo é o FP do valor unitário mais eficiente é este equipamento e consequentemente utiliza tecnologia de melhor qualidade em seus drivers, no caso das luminárias LED.

É o parecer.

Atenciosamente,


Sinara Amaral
Assessor Superior
Portaria 2788/2022